

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
REFORMULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 207/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.
Município de Acará – PA
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO ACARÁ-PA
Edital n. 002/2023 - CMDCA

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Acará, na forma da Resolução n. 004/2023-CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Acará, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	GABRIELA LIMA	111	1547
2º	BATALHA	115	707
3º	ELAINE ARAÚJO	102	626
4º	MARIVALDO	101	617
5º	JOSIELEN SANTOS (HELLEM)	103	577
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	MARIA JOSÉ ABREU	106	297
7º	Prof.ª TELMA VIANA	124	294
8º	LILIANE	105	237
9º	TATIANE FERREIRA	118	205
10º	KELLY KAROLINE	122	128
11º	IRIS SPINOSA	119	110
12º	AGNA PAULA	123	95
13º	ANA GILSA	112	87
14º	OSEIAS CORDEIRO FILHO	126	82
15º	MARIA PERDIGÃO	104	80
16º	VANESSA YAMAMOTO	125	76
17º	MARCELIA MUNIZ	109	74
18º	ELIEL RABELO	120	74
19º	TADEU JUNIOR	117	5

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
 EM: 02/10/2023

Aberto o prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 104 da Resolução n. 003/2023 – CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Acará, 02 de setembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA P/ CT

Ruda Galli da Silva Lima
RUDA GALLILEU DA SILVA LIMA

Marlen Jisele Souza de O. Souza
MARLEN JISELE S. DE OLIVEIRA SOUZA

Vilany Abreu Barros
VILANY ABREU BÁRROS

Graciane dos Santos Rodrigues
GRACIANE DOS SANTOS RODRIGUES

¹ Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ